



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4736

Publicação Diária

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA SMI-GAB Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Substituição de servidora designada pela Portaria nº 10, de 22 de fevereiro de 2022, que formou o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o que o Art. 13 da referida Lei prevê o dever de instituir o Comitê Interno de Governança Pública pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, por meio de ato de seus titulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Ana Karina Anduchuka, designada na Portaria nº 10, de 22 de fevereiro de 2022, passando a constar a servidora Evelyn Cristina Mattera (matrícula 16160-8/ Assessora Técnico-Administrativa) na formação do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso.

Art. 2º As demais cláusulas e condições expressas na Portaria nº 10, de 22 de fevereiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2022.

Londrina, 21 de setembro de 2022. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº: TP/SMGP-0014/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0014/2022, objeto: Contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação nas unidades escolares: Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano, Escola Municipal Nina Gardemann, Escola Municipal Hikoma Udihara, Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra e Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Junior. Valor máximo da licitação: R\$ 1.112.185,00 (um milhão, cento e doze mil cento e oitenta e cinco reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0349/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0328/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA - PGV/SMGP-0232/2022

DETENTORA DA ATA: CENTRAL DO OLEO LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel Felipe Martins

SÓCIO(S): Gabriel Felipe Martins e Sonia Maria Baptistella Martins

CNPJ: 09.217.447/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 147.324,45 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Arla, Óleos, Graxas, Fluidos e Correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145683/2022-03

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0364/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0331/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0231/2022

DETENTORA DA ATA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA

REPRESENTANTE: Alini Aparecida Macedo Putziger

SÓCIO(S): Alini Aparecida Macedo Putziger e Evandro Putziger

CNPJ: 81.715.427/0001-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 54.063,36 (cinquenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148234/2022-17

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0379/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0329/2022

PREGÃO Nº: 0250/2022

DETENTORA DA ATA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIO(S): Roberto Yutaka Hirazawa

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.533.626,50 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Execução de Calçadas e Serviços Complementares em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153795/2022-20

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 137/2022

Convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de **ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **ACEITE DE VAGA, IMPRETERIVELMENTE** no dia **30 de setembro de 2022** no horário indicado, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 097/2022 - DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo.

ARQUITETO – TEMPORÁRIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097005356	FABRICIO CAZARIM SODRE	14:00
2º Geral	22097009238	ELIANE BLANCO LOPES	14:00
3º Geral	22097009424	CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES	14:00
4º Geral	22097010074	LUCIANA SARDI CENTENO	14:00
5º Geral	22097001725	CAROLINE CESARIO DE CASTRO	14:00
6º Geral	22097008088	ANGELA CEZAR SOARES	14:00
1º afro-brasileiro (40º Geral)	22097000710	CARLA VANINA FERREIRA ALVES	14:00

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – TEMPORÁRIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097003639	CARLA RENATA PAZZOTTI	14:00

ENGENHEIRO AMBIENTAL – TEMPORÁRIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097004635	PAOLA ARIMA SCALONE	14:00
2º Geral	22097007820	ERIKA CRISTINA BORGES	14:00

ENGENHEIRO CIVIL – TEMPORÁRIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097000826	CARLOS ALBERTO BASSO	16:00
2º Geral	22097009130	RAPHAEL JOSE DE GIZZI E ROCHA	16:00
3º Geral	22097009483	RAUL PEDRO BUENO FILHO	16:00
4º Geral	22097000052	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	16:00
5º Geral	22097009890	REGIANE ARAUJO BETTINI PIERRE DE CASTRO	16:00
6º Geral	22097000184	EMERSON CARLOS MANSANEIRA	16:00
7º Geral	22097001369	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	16:00
8º Geral	22097003078	ALESSANDRA VERTUAN SANTOS MELO	16:00
9º Geral	22097009734	MARIO CARDOSO FEDATO	16:00
10º Geral	22097008924	PAULO ROBERTO AMARAL ASSUNCAO	16:00
11º Geral	22097001792	DIOGO GARCIA RACHID	16:00
12º Geral	22097001881	DENIS WATANABE	16:00
13º Geral	22097000125	FERNANDO NAKAO	16:00
1º afro-brasileiro (26º Geral)	22097000486	AEDERSON FERNANDES DE MOURA	16:00
2º afro-brasileiro (42º Geral)	22097009491	THALES DE MORAIS E SOUZA	16:00

ENGENHEIRO ELETRICISTA – TEMPORÁRIO			
--	--	--	--

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097007049	SERGIO LUIS DUARTE DAVID	16:00
2º Geral	22097000800	HELTON CALSAVARA FERREIRA	16:00

ENGENHEIRO QUIMICO – TEMPORARIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097010333	ANDERSON RODRIGO FORNELLI	14:00

GEOGRAFO – TEMPORARIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097008045	MARCIA REGINA LOPEZ ARANTES	14:00
2º Geral	22097004449	ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES VIEIRA	14:00

TÉCNICO EM AGRIMENSURA – TEMPORARIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
1º Geral	22097008410	EVERSON FABRICIO MOQUIUTI WALESKI	14:00
2º Geral	22097004473	ADEMIR VIEIRA MARTINS	14:00
3º Geral	22097009319	RENATA PERES RODRIGUES	14:00

O candidato também deverá realizar o preenchimento da Ficha de Cadastro e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), os documentos necessários ao Assentamento Funcional, arrolados no Anexo Único, **no período de 26 a 28 de setembro de 2022**, diretamente no Portal do Candidato – aba de “*Convocação*”. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **o candidato terá até o dia 04 de outubro de 2022** para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Anexo Único - Relação de documentos para Assentamento Funcional (8650011).

Londrina, 22 de setembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 137/2022 - DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura n° 097/2022 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de “*Convocação*”)

1.	Ficha de Cadastro, devidamente preenchida no <u>Portal do Candidato</u> .
2.	Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAU para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3.	Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4.	Comprovante de residência;
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7.	Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10.	Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Em Londrina , entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Prazo de emissão - 72 horas ;
11.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site www.receita.fazenda.gov.br);
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
14.	Atestado , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atribuições constantes no Anexo V do Edital de Abertura n° 097/2022-DDH/SMRH.

15. Requisito de Ingresso:	
FUNÇÃO	REQUISITO
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma do Engenheiro Civil, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.
Engenheiro Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma do Engenheiro Ambiental, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.
Engenheiro Agrônomo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma do Engenheiro Agrônomo, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho Regional de Química - CRQ.
Arquiteto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Arquitetura, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
Engenheiro Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Engenharia Elétrica, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.
Engenheiro Químico	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Engenharia Química, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.
Geógrafo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Geografia, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.
Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Curso Técnico ou Profissionalizante na área de Agrimensura ou Topografia.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

EDITAL Nº 138/2022

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH.

Faço público, para conhecimento dos interessados, nos termos dos subitens 11.21 e 11.23, do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, o **Resultado do Teste de Aptidão Física**, fase de caráter eliminatório, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do quadro de pessoal, do cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço de Guarda Civil Municipal, conforme abaixo:

Anexo I - Relação dos candidatos considerados Aptos no Teste de Aptidão Física (8662639)

Anexo II - Relação dos candidatos eliminados do Concurso Público, por não terem atendido a convocação imposta pelo Edital nº 129/2022 - DDH/SMRH (8662640)

O candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para interpor recurso ao resultado do Teste de Aptidão Física, somente via internet, observados os subitens 11.23, 16.1 e 16.5 do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, utilizando-se do formulário específico disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

Londrina, 26 de setembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 138/2022 - DDH/SMRH

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Inscrição	Nome
29703220	ADEMIR MACHADO DE PONTES
29707520	ALEF JOSE DOS SANTOS SILVA
29708065	ALESANDRO LUIS WOLSKI JUNIOR
29704068	ALESSANDRA KARINE SANTI LEITE
29702456	ALEX APARECIDO RODRIGUES
29713695	ALEXANDRE PEREZ GIUFRIDA
29705187	ALLAN TOYAMA MOTA
29705194	ALUANA MENCK CURTI
29709181	ALYSON VALERIO DE MORAIS FERRAZ
29713691	AMANDA DO CARMO BASSO
29700764	ANA PAULA MOREIRA
29709563	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO
29703561	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
29705914	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO
29709267	ANDERSON SABINO DOS SANTOS
29703832	ANDRE ERICK DE CASTRO
29709377	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE
29702488	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS
29707248	ANTHONY MORTARI

29708600	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ
29704965	ANTONIO NEVES DE SOUZA NETO
29709962	ARISTON DOS SANTOS DE JESUS
29709241	ARTHUR EDUARDO OLIVEIRA
29703547	AUDREY LUCIANE MELO
29704862	AZOR INACIO DA ROSA JUNIOR
29707762	BARTOLOMEU RICARDO BEZERRA
29705522	BRENDA LOPES GARCIA
29711616	BRENDA SANTINI CIANCA
29702577	BRUNA ZELIA GARCIA DE OLIVEIRA
29706000	BRUNO PANIZ
29705586	BRUNO TAKAO MURAKAMI
29707730	BRUNO TURETA SANTIAGO
29706769	CAMILA LUDIMAR MOZZAQUATRO
29706994	CARLOS ALBERTO GIOCONDO JUNIOR
29702707	CARLOS ALBERTO LEANDRO JUNIOR
29706520	CARLOS HENRIQUE MALASPINA ROSSI
29711952	CESAR AUGUSTO CALOI DE AGUIAR
29708769	CHARLES YUDI OGASSAWARA
29707225	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA
29706210	CLEISON ALEXANDRE DIAS
29710946	DAIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
29700870	DANIEL ELIAS CORREA
29702894	DANIEL JACOB ALVES DE OLIVEIRA
29708978	DANIEL SILVA SOBREIRA
29703538	DANILO MIRANDA VASCONCELOS
29701281	DANUBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES
29702584	DARISON PEREIRA DA SILVA
29707407	DIEGO ALBERT CARVALHO
29703168	DIEGO HENRIQUE PEREIRA
29712896	DIEGO PEREIRA DA SILVA
29704143	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA
29711683	DIHEYSON HOMERO DE ARAUJO SILVA
29711457	DIOGO JOSE CAMARGO KISHI
29712792	DOUGLAS ALLAN DA COSTA
29711600	DOUGLAS FELIPE DA SILVA
29708620	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO
29705632	EDSON FELIPE COUTO
29703544	EDUARDO ALEXANDRE GONCALVES DE ARAUJO
29713872	EDUARDO CHIAVELLI PUGA
29703411	EDUARDO TIVIRELLI FAVARO
29703416	ELIANE DOS SANTOS E SILVA
29713349	ELIAS ANTUNES CAMPOS
29700097	ELISON FERNANDES DA VEIGA RAMOS PEREIRA
29704503	ELVIS PEDRO BRITO DETHLING DE CARVALHO
29702672	EMERSON MOREIRA DE SOUZA
29706512	ERIS NOBORU YOSHIDA
29706120	ERVINO LUCIANO ARAUJO HIRLE
29709542	EVANDRO VINICIUS VAZ E SILVA
29706189	EVELYN HARUMI TAKEDA GIANELLO
29708404	FABRICIO EDUARDO NOGUEIRA GALVAO
29709429	FELIPE AUGUSTO NUNES LANDGRAF
29703229	FELIPE DA SILVA RIBEIRO
29710059	FELIPE DA SILVA SANTOS
29711929	FELIPE DE SOUZA BUENO MORAES
29701023	FELIPE MATHEUS TOSTI
29702808	FERNANDA APARECIDA FAGUNDES NASCIMENTO SILVERIO
29709799	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA
29700543	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
29703202	FERNANDO JOSE MARQUES DE SOUZA
29707795	FERNANDO NOSKOSKI
29705496	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE
29703047	GABRIEL ARAUJO
29709129	GABRIEL BARUCK ALVES
29704722	GABRIEL BILIK SILVEIRA
29702772	GABRIEL DA FONSECA AKUTAGAWA
29713715	GABRIEL FELIPE BATAMAM DE ANDRADE
29702481	GABRIEL GUIDOLINI
29704102	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES
29703503	GABRIEL NEBES
29711531	GABRIEL SIDNEI ANDRADE BARBOSA
29701425	GABRIEL STEVAN LUIZ
29704411	GABRIELLI BERGSTRON SILVA
29707613	GEAN LOURENCO DA SILVA
29711611	GILMAR ARAUJO DE LIMA
29712551	GREGORY RIBEIRO CARDOZO
29706176	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA
29708232	GUILHERME FERRARI GABRIEL

29710949	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA
29704226	GUSTAVO BALCONI ENDO
29710111	GUSTAVO DIAS SOARES
29703159	GUSTAVO HENRIQUE BELARMINO FACHINELLI
29713091	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS
29713596	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA
29706025	GUSTAVO PEDROSO
29709089	GUSTAVO ROBERTO MAIA FERREIRA
29710477	HALISSON RAWEI ALVES DO CARMO
29712205	HELEN CAROLINE MARKUS DE OLIVEIRA
29702722	HENRIQUE IQUIENE ALVES DE OLIVEIRA
29703610	HENRIQUE RODRIGUES SCUDELER
29702747	HENRIQUE TRINDADE DIAS
29712038	HUDSON BRANDAO KNIERIM
29713796	HUDSON EDUARDO FERNANDES
29701516	HYFRAIM WENDEL LION VIEIRA
29706233	IGOR AUGUSTO MOCCI
29708738	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA
29707790	IGOR SEMITAN AURORA
29712472	INARA ALVES PIRES
29703822	INDIANARA MARTINS BONIOLO
29712945	ISABELLE CRISTINA LEME
29710828	JEAN BRUNO SCHEIBEL
29709652	JEFFERSON AURELIO DIAS DE LIMA
29706441	JESSICA GUIRARDELLI
29709370	JESSICA MARIANE DUTRA
29712477	JOAO ELDEBERTO NOLASCO JUNIOR
29707393	JOAO GUILHERME VIEIRA
29703101	JOAO LUCAS GOMES PINHEIRO
29701152	JOAO MIGUEL CYRILLO FONTANETTI
29710940	JOAO VITOR VITAL RODRIGUES
29707067	JOCIELE CRISTINE HELENE
29702982	JOCINEI PEREIRA
29703981	JOELMIR ANGELO MORAES BARRADAS
29702544	JOYCE MARTHA GONCALVES
29703714	JULIA DOMINGUES FERREIRA
29705175	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA
29707274	KARINA KARLA REBEQUE
29711189	KAUA LIMA CAVALCANTI DE MORAES
29703446	KAUANE MORAES FREIRE
29703982	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA
29706168	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE
29713689	KLAISON MATHEUS ALVES
29709747	LEANDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA
29705094	LEANDRO HEINSCH
29704289	LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO
29708849	LEANDRO VILELA DIAS
29708616	LEONAN FREITAS TOLOVI
29706618	LEONARDO AUGUSTO SINKOC
29712100	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
29706753	LINCOLN ELVIS AARON ALVIS
29700810	LOAN SILVERIO NONATO
29708598	LUCAS BELMIRO BERNARDES
29712752	LUCAS EMANUEL SOUZA BISPO
29708679	LUCAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
29709971	LUCAS GERMANO FARIAS
29708492	LUCAS HIRAKURI ROSS
29711825	LUCAS JANUZZI DE BARROS
29706179	LUCAS LANDIN GONCALVES
29707288	LUCAS LIRIO DANCIGUER
29704167	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA
29705884	LUCAS VINICIUS DA SILVA
29703245	LUCIANO HIDEO PONCIANO DE OLIVEIRA
29712941	LUCIANO NOGUEIRA NUNES
29702121	LUCIMARA ALVES FERREIRA
29702873	LUIS FERNANDO APARECIDO FERREIRA
29712976	LUIS FILIPE POSSETTI GODOI
29711748	LUIS GUSTAVO MORAES CORREA
29708908	LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR
29707610	LUIZ CARLOS PRATES FILHO
29711862	LUIZ FELIPE BORGES TEGON
29708918	LUIZ GUSTAVO BARCAROLLI LEMES
29704335	LUIZ HENRIQUE VALIM LAURINDO
29703869	MANOEL MESSIAS IRINEU
29711699	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS
29710903	MARCELO KOENIG FERREIRA
29704288	MARCILIO MARIANO GOMES
29710731	MARCIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES

29708402	MARCOS ANTONIO PURGA FILHO
29709670	MARCOS EDUARDO CABREIRA
29710926	MARCOS FELIPE TEIXEIRA
29709103	MARCOS VINICIUS GEHRING PALLADINO DE OLIVEIRA
29704082	MARCUS VINICIUS CAMARGO FIGUEIREDO
29709476	MARCUS VINICIUS SELVAGGIO DO NASCIMENTO
29705653	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMILO
29707147	MARIANA MORAES FERREIRA
29710194	MARILENE RUBIO DA SILVA
29708710	MARIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES
29710368	MARLON PEDRO SILVA ALVES
29704634	MARYANE FRANCO CARDOSO
29705081	MATHEUS DA COSTA LEITE
29712418	MATHEUS FELIPE DA SILVA FREITAS
29705802	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA SOUSA
29711586	MATHEUS MOREIRA DA SILVA MACIEL
29710065	MATHEUS PHELIPE BRAGA
29704506	MATSON SAMUEL DA SILVA
29704806	MAURO CANELOSI JUNIOR
29703241	MICHAEL TSUJI
29700706	MICHEL YOSHIHIRO YAMADA
29707107	MIGUEL FELIPE RAMOS NOGUEIRA
29706599	MILENI CAROLINE RODRIGUES
29712823	NATALIA DE OLIVEIRA ALCANTARA
29709623	NATHALIA CAROLINE FARINA DE ANDRADE
29704256	NATHAN FELIPE PASSOS DA SILVA
29702494	NAYARA DIAS NICACIO
29704468	NAYRON NELSON NIERO DOS SANTOS
29709262	NEWTON AMARO COSTA FILHO
29707909	NICOLAS FRANCO DE MORAIS DA SILVA
29705789	NICOLAS PUSKA
29706896	NICOLAS SANTOS DA COSTA
29704707	NICOLAS VOGLER CHAVES
29708063	NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA
29702570	PATRICIA GUIMARAES DUARTE
29709532	PAULO CESAR SILVA
29701810	PAULO HENRIQUE AYMORYM TORCHETTI
29705284	PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK
29702922	PAULO RICARDO SANTOS
29704848	PAULO ROBERTO TOLEDO BERGAMO
29709618	PEDRO HENRIQUE DIONISIO PEREIRA
29708719	PEDRO JUNIO DE SALES
29707504	PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO
29709677	POLIANA APARECIDA FERREIRA NADIM
29708626	PRISCILLA DE ABREU
29706031	RAFAEL BACHEGA PIORNEDO
29711063	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO
29707018	RAFAEL INACIO DE LIMA
29703580	RAFAEL ISSAO ONO
29705280	RAFAEL TEIXEIRA CAVALARI
29706391	RAFAELA FERNANDA MARIOTO
29709452	RAMON GONCALVES DIAS
29703824	RENAN DE AFONSECA E SILVA
29710501	RENAN ROSSINI DIAS
29704081	RENATO KAZUO YAIRO
29703976	RENATO SALGADO ROSA
29709547	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS
29705659	RIAN ADRIANO DE SOUZA LIMA
29704677	RICARDO ALVES ANTUNES
29700350	RICARDO ANTONIO NEVES
29703616	RICARDO OZORIO PAVAN
29704070	ROBERTO NOZI
29709599	RODRIGO DIAS DE CARVALHO
29706405	RODRIGO LUIZ BIOTTI BOVO
29707291	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS
29707675	RODRIGO PEDRAO
29704578	RODRIGO SOARES
29707582	ROGER WILLIAM DE SOUZA VITORINO
29706216	ROMARIO DIOGO SANTOS
29712134	ROZEMIR RUBIM
29705156	RYAN NASS DA SILVA
29705939	SAMUEL DE MELO
29702811	SARAH DOS REIS FERREIRA
29709263	SERGIO ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA
29703383	SIDNEY EDUARDO MIRANDA SOARES
29704063	SILAS CLAUDIO DE SOUZA FILHO
29708989	SILAS LUIZ FABRICIO
29701183	SUSYNELTA BASTOS MOTA

29709819	THAISLAYNE DELGADO DE SIQUEIRA
29711323	THAISSA BOCON DA SILVA
29712786	THALLES BRUNO HOLANDA RIBEIRO
29708267	THAYS BURGHI DOS PASSOS
29712949	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA
29708387	THIAGO SOUZA RODRIGUES
29706064	THIAGO YOITI MIYASAKI YONEKURA
29713139	TIAGO TORRES
29710442	VICTOR YURY PINA DIAS
29704611	VINICIUS DO NASCIMENTO
29708573	VINICIUS DO NASCIMENTO RAMALHO
29706566	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES
29703998	VINICIUS QUINA MATOS
29705840	VINICIUS SIMOES MAIA
29706710	VINICIUS TERESAM FELICIANO
29707086	VITOR SOUZA RAMOS
29707727	VITOR DE AFONSECA E SILVA
29710490	VITOR MARNIERI RIGATTO
29703904	WAGNO ANTONIO CONDE JUNIOR
29708538	WELLINGTON VINICIUS BATISTA
29707980	WESLEY GOMES PEIXOTO
29712467	WILLIAM BRUZARROSCO
29708820	WILLIAM DA SILVA DOS SANTOS
29703088	WILLIAM FERREIRA RODRIGUES
29705745	WILLIAN DO NASCIMENTO CORDEIRO
29712956	WILSON FERNANDES DA SILVA

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 138/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II
CANDIDATOS AUSENTES**

Inscrição	Nome
29706241	ABIARA MATTOS NASCIMENTO
29709612	ADENILSON DE JESUS NASCIMENTO
29708791	ADRIANA PIRES MURBAK
29710031	ADRIEL LIMA MOREIRA
29710648	ALECIO HENRIQUE DIONIZIO
29709411	ALEXANDRE BERTAN VEIGA
29712242	ALEXANDRE PENHA DALFITO
29703891	ALISON GUSTAVO LAURINDO PEREIRA
29707797	ANA CAROLINA FERREZINI DE ANDRADE
29709086	ANDRE LUIZ ARAUJO SANCHES
29713675	ANDRESA MONACO HOFFMANN FERREIRA
29709009	ANNA CLARA DA SILVA DOS SANTOS
29705709	BRUNO MATEUS BAXITXHI TUDISCO
29705811	CAMILA FERNANDA MARTINS IGNACIO
29713611	CARLOS EDUARDO GAROFALO
29709067	CLEBER FELIPE GLAESER
29702696	CLOVIS SHIMABUKURO
29710556	DANIELA DA ROCHA
29714104	DANILO IANCKIEVICZ VASCONCELLOS
29708197	DANILO RODRIGUES JUVINO DA SILVA
29707859	DEBORAH RIBEIRO GONCALVES
29704029	DEISI MARTINS CALDEIRA
29711584	DELEAN PESSOA LENARDAO
29710471	DESIREE MITSUYE ALVES TOKUNAGA
29714099	EBER DE SOUZA
29709003	EDMILSON LOURENSAO BERNARDES
29712266	EITOR SANTOS LABA DOS REIS
29705410	ELIANE PATRICIA ARAUJO
29710747	ELIAS DA ROSA BARBOSA
29712172	ELITON RAMOS VILELA
29713338	EMILY KEREN DE OLIVEIRA
29710281	FERNANDO DOS SANTOS SILVA
29703684	FERNANDO LUIS DO NASCIMENTO
29710188	FLAVIO HENRIQUE DE JESUS
29712776	FRANCISCO QUESADA ORTEGA
29707333	GABRIEL DOS REIS BARATTO
29709782	GABRIEL GARCIA HENRIQUE DIAS
29710922	GABRIEL GONCALVES DE FIGUEIREDO
29709502	GABRIELA DE FARIAS
29712631	GIANCARLO ROSTIROLLA BABUGIA
29704654	GIOVANNA BUENO ANTUNES
29708578	GUILHERME ZANETTE
29710794	GUSTAVO HENRIQUE DOMINGUES GOMES
29705968	GUSTAVO SOLTYS FONTANA
29706037	HARISSON DAVID CHAVES OLIVEIRA
29704982	HUDSON DEIVID STIN
29712687	HUGO CARDOZO COTRIM DA COSTA

29703870	IASMIN ROSARIO MOREIRA
29712916	IGOR HELDER FILIPE ALBUQUERQUE DA SILVA
29707289	ISABELLA TAIS SONSIN
29708147	ISRAEL ANDRE DOS SANTOS
29708185	IVAN ERIC VICHINI
29710856	JESSICA DELFIM SANTOS LUIZ
29709379	JOAO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA
29710333	JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA DA ROCHA
29710342	JOAO QUARESMA DA SILVA JUNIOR
29702618	JONATHAN SANTOS DE AMORIM
29707932	JORGE LUIZ SILVA
29710475	JOSE EDUARDO RODRIGUES
29712322	JOSE PEDRO GONCALVES FRANCO DA SILVA FILHO
29701083	JUAN ALBNER PEREIRA VELOSO
29710022	JULIANA STANGANELLI SEBASTIAO FRAUZINO
29710170	JULIO CESAR FERREIRA ALVES LABRE
29709078	JULIO RICARDO DA SILVA
29706432	KARINA MAYUMI VIEIRA
29713581	KARINA TATIANA WALDRICH GODOI
29709560	KAWANE PAULA BONCHOSKI
29710418	LAIS ARCEGA DIAS CIRINO
29707401	LEANDRO DE JESUS PEREIRA
29706138	LEANDRO HENRIQUE DE MOURA LOPES
29709824	LEANDRO MARQUES
29713002	LETICIA NAIADY ZAMBRIM ZANIBONI
29713388	LIGIA CRISTINA SILVA
29708179	LINCOLN MARQUES FAVARO
29709080	LUCIANO SANTORO DE SANTANA
29711934	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA
29700652	LUYARA APARECIDA DOS SANTOS
29707572	MARESSA BARBOZA SANTOS ROSSINI DE MATOS
29710293	MARIA JOSE DE LIMA MACHADO
29709226	MARIANA DA SILVA MENDONCA
29712231	MATHEUS AUGUSTO FERNANDES VIDOTTE
29702539	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA
29703914	MICHELI DA SILVA PEDRO
29703927	MICHELLANGELO DE OLIVEIRA LEMES
29704413	MILENA KAUANNE BOMBA LEME
29710341	MONIQUE MARQUESETE
29703106	PABLO HENRIQUE SOUZA GONZAGA SILVA
29708951	PAOLA CAROLINE DAMIAN
29713564	PAULO AUGUSTO MARQUES
29712510	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
29710388	PAULO ROBERTO GODOI
29708160	PEDRO HENRIQUE BRUN VENTURIN
29702643	RAFAEL NATAROLLI GONCALVES TEIXEIRA
29707230	RAFAELA RAMAZZOTTI VALENTE
29709245	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ
29702704	RAQUEL MIYAKO UENO
29707394	RENAN AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
29713609	RENAN DIAS GONCALVES
29709500	RENATO RAYMAN
29704555	RICARDO PEREIRA DE CASTRO
29703950	ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS
29711069	SAMUEL RODRIGUES VIANA
29708756	SARAH QUEZIA PORTO ALVES
29705455	SAULO NOBILE PEREIRA
29713219	SIBELY FERREIRA DA SILVA
29705510	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI
29704594	TACIELI MARIA DE ALMEIDA
29712533	TALES FAZION JACQUES
29709880	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE
29713288	THAIS CASADO RIBAS
29711566	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA
29707455	THIAGO PETRONILIO DOS SANTOS
29704553	VALDERI BISPO ALVES
29710387	VALERIA CRISTINA DA SILVA
29709314	VANIA BORDONI SALLES
29709558	VICTOR EMANUEL CORREIA DE LA ROSA
29705753	VINICIUS CAGIANI SIQUEIRA
29702863	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES
29706804	VITOR HUGO AMIANTI ASSEDO
29709458	WILLIAM HENRIQUE DOS SANTOS
29706776	WILLIAMS VARELA PEREIRA
29709407	WILLIAN VITOR SALATTA
29712868	WILSON GRACIANO LOPES

EDITAL Nº 139/2022

TORNA PÚBLICA A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 1.10 e alínea "a" do subitem 16.6, do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, a **Classificação Final dos candidatos**, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do quadro de pessoal, do cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço de Guarda Civil Municipal, conforme abaixo:

Anexo I - Ampla concorrência (8662662)

Anexo II - Afro-brasileiro (8662663)

Não houve candidato classificado na reserva para pessoa com deficiência.

O candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para interpor recurso da Classificação Final, somente via internet, observados os subitens 16.1 e 16.6 do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, utilizando-se do formulário específico disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

Londrina, 26 de setembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 139/2022 - DDH/SMRH
ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classif.	Pontuação	Maior 60	Pt. Disc.	Pt. Port.	Pt. Leg.	Pt. His.	Pt. Mat.	Pt. Dir.	Nasc.
29710949	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	1	91	Não	30	16	18	10	12	5	30/11/1990
29701183	SUSYNELTA BASTOS MOTA	2	89,5	Não	30	14	20	10	10,5	5	07/01/1983
29708710	MARIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES	3	87	Não	27,5	18	16	10	10,5	5	05/08/1984
29705187	ALLAN TOYAMA MOTA	4	86,5	Não	30	14	18	6	13,5	5	11/07/1986
29707727	VITOR DE AFONSECA E SILVA	5	85,5	Não	25	16	18	8	13,5	5	27/10/1997
29708769	CHARLES YUDI OGASAWARA	6	84,5	Não	27,5	16	20	4	12	5	18/05/1981
29700543	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	7	84	Não	22,5	16	20	10	10,5	5	19/11/1992
29705840	VINICIUS SIMOES MAIA	8	84	Não	22,5	16	18	10	13,5	4	02/10/1993
29703229	FELIPE DA SILVA RIBEIRO	9	83,5	Não	30	16	12	8	13,5	4	11/08/1998
29707274	KARINA KARLA REBEQUE	10	83,5	Não	30	12	18	8	10,5	5	06/09/1989
29703245	LUCIANO HIDEO PONCIANO DE OLIVEIRA	11	83,5	Não	22,5	18	16	8	15	4	18/06/1994
29709476	MARCUS VINICIUS SELVAGGIO DO NASCIMENTO	12	83	Não	25	18	16	8	12	4	21/11/1984
29709799	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA	13	83	Não	22,5	16	20	10	10,5	4	12/10/1999
29703981	JOELMIR ANGELO MORAES BARRADAS	14	82,5	Não	30	16	16	10	7,5	3	11/10/1991
29704468	NAYRON NELSON NIERO DOS SANTOS	15	82,5	Não	20	20	20	10	7,5	5	02/02/1998
29707288	LUCAS LIRIO DANCIGUER	16	82	Não	30	18	14	6	9	5	18/04/1996
29703610	HENRIQUE RODRIGUES SCUDELER	17	82	Não	25	16	16	8	12	5	20/09/1999
29708978	DANIEL SILVA SOBREIRA	18	82	Não	22,5	18	18	8	10,5	5	15/02/1997
29702584	DARISON PEREIRA DA SILVA	19	81,5	Não	22,5	16	20	10	9	4	20/04/1986
29708065	ALESANDRO LUIS WOLSKI JUNIOR	20	81	Não	30	14	18	6	9	4	15/04/2000
29700870	DANIEL ELIAS CORREA	21	81	Não	22,5	14	18	8	13,5	5	12/06/1987
29705284	PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK	22	81	Não	20	18	18	8	12	5	22/03/1979
29712134	ROZEMIR RUBIM	23	80,5	Não	22,5	14	20	10	9	5	15/08/1980
29705586	BRUNO TAKAO MURAKAMI	24	80	Não	22,5	20	16	8	10,5	3	20/01/1984
29705653	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMILO	25	80	Não	22,5	14	20	8	10,5	5	31/12/1999
29711825	LUCAS JANUZZI DE BARROS	26	79,5	Não	25	18	14	10	7,5	5	29/09/1989
29704082	MARCUS VINICIUS CAMARGO FIGUEIREDO	27	79,5	Não	25	14	16	10	10,5	4	01/02/1993
29706405	RODRIGO LUIZ BIOTTI BOVO	28	79,5	Não	22,5	16	18	6	12	5	29/09/1986
29706566	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES	29	79,5	Não	22,5	14	18	8	12	5	15/04/1991
29709563	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	30	79,5	Não	22,5	14	16	10	12	5	17/11/1994
29706391	RAFAELA FERNANDA MARIOTO	31	79	Não	25	18	14	8	9	5	23/09/1997
29703503	GABRIEL NEBES	32	78,5	Não	25	16	16	10	7,5	4	09/06/1992
29712477	JOAO ELDEBERTO NOLASCO JUNIOR	33	78	Não	22,5	16	16	8	10,5	5	15/03/1978
29706000	BRUNO PANIZ	34	77,5	Não	22,5	18	18	8	6	5	04/08/1993
29707909	NICOLAS FRANCO DE MORAIS DA SILVA	35	77,5	Não	20	18	16	8	10,5	5	11/09/1996
29702772	GABRIEL DA FONSECA AKUTAGAWA	36	77,5	Não	20	18	16	8	10,5	5	26/05/2004
29713872	EDUARDO CHIAVELLI PUGA	37	77	Não	25	16	14	8	12	2	05/04/1987
29706188	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE	38	77	Não	25	14	14	10	9	5	29/06/1999
29704256	NATHAN FELIPE PASSOS DA SILVA	39	77	Não	25	10	18	10	9	5	11/04/1997
29711063	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	40	77	Não	22,5	18	16	8	7,5	5	15/11/1979
29706441	JESSICA GUIRARDELLI	41	76,5	Não	27,5	10	18	10	6	5	11/02/1993
29712941	LUCIANO NOGUEIRA NUNES	42	76,5	Não	25	14	14	6	13,5	4	02/05/1994
29703580	RAFAEL ISSAO ONO	43	76,5	Não	22,5	16	14	10	9	5	10/09/1988
29707248	ANTHONY MORTARI	44	76,5	Não	22,5	16	12	10	12	4	27/04/1999
29709623	NATHALIA CAROLINE FARINA DE ANDRADE	45	76,5	Não	20	14	20	10	7,5	5	06/11/1994
29704722	GABRIEL BILIK SILVEIRA	46	76,5	Não	17,5	14	20	10	12	3	07/09/2003
29705745	WILLIAN DO NASCIMENTO CORDEIRO	47	76	Não	30	16	12	4	9	5	11/04/1985
29711616	BRENDA SANTINI CIANCA	48	76	Não	30	12	12	10	9	3	04/08/1992
29708387	THIAGO SOUZA RODRIGUES	49	76	Não	25	16	16	6	9	4	02/01/1987
29707393	JOAO GUILHERME VIEIRA	50	76	Não	22,5	18	18	6	7,5	4	06/06/1997
29708404	FABRICIO EDUARDO NOGUEIRA GALVAO	51	76	Não	22,5	16	14	8	10,5	5	10/08/2001
29710065	MATHEUS PHELIPE BRAGA	52	76	Não	22,5	14	18	6	10,5	5	22/01/1996
29708402	MARCOS ANTONIO PURGA FILHO	53	76	Não	22,5	14	16	8	10,5	5	27/03/2000
29704081	RENATO KAZUO YAIRO	54	76	Não	20	14	20	8	9	5	06/01/1974
29709103	MARCOS VINICIUS GEHRING PALLADINO DE OLIVEIRA	55	75,5	Não	27,5	18	10	10	6	4	02/08/1996
29707018	RAFAEL INACIO DE LIMA	56	75,5	Não	22,5	18	16	8	6	5	20/05/1989
29708626	PRISCILLA DE ABREU	57	75,5	Não	22,5	18	14	8	9	4	13/02/1991
29703544	EDUARDO ALEXANDRE GONCALVES DE ARAUJO	58	75,5	Não	22,5	16	16	8	9	4	30/06/1991
29707504	PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO	59	75,5	Não	17,5	16	18	10	9	5	23/03/1990
29709370	JESSICA MARIANE DUTRA	60	75	Não	25	16	16	8	6	4	21/11/1988
29703383	SIDNEY EDUARDO MIRANDA SOARES	61	75	Não	20	16	18	8	9	4	21/12/1996
29709971	LUCAS GERMANO FARIAS	62	75	Não	20	16	16	10	9	4	12/08/1997
29702747	HENRIQUE TRINDADE DIAS	63	74,5	Não	25	14	16	10	4,5	5	18/12/1991
29711862	LUIZ FELIPE BORGES TEGON	64	74,5	Não	22,5	14	16	8	9	5	01/05/1995
29700706	MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	65	74,5	Não	22,5	10	18	10	9	5	16/07/1980
29706599	MILENI CAROLINE RODRIGUES	66	74,5	Não	20	14	20	8	7,5	5	12/07/1985
29701810	PAULO HENRIQUE AYMORYM TORCHETTI	67	74	Não	25	14	18	8	6	3	30/03/1988
29706512	ERIS NOBORU YOSHIDA	68	73,5	Não	25	12	16	8	7,5	5	20/10/1990
29704070	ROBERTO NOZI	69	73,5	Não	22,5	10	20	10	6	5	12/01/1980
29705280	RAFAEL TEIXEIRA CAVALARI	70	73,5	Não	22,5	10	16	8	12	5	12/02/2004
29706179	LUCAS LANDING GONCALVES	71	73,5	Não	20	18	14	8	10,5	3	22/10/1990

29712823	NATALIA DE OLIVEIRA ALCANTARA	72	73,5	Não	20	14	16	8	10,5	5	21/12/1993
29710059	FELIPE DA SILVA SANTOS	73	73,5	Não	17,5	18	16	8	9	5	28/05/1999
29702570	PATRICIA GUIMARAES DUARTE	74	73,5	Não	17,5	14	18	10	9	5	14/07/1989
29701023	FELIPE MATHEUS TOSTI	75	73	Não	25	16	12	4	12	4	03/01/1996
29711323	THAISSA BOCON DA SILVA	76	73	Não	25	14	14	10	6	4	30/05/1993
29702577	BRUNA ZELIA GARCIA DE OLIVEIRA	77	73	Não	22,5	12	18	6	10,5	4	09/02/1990
29707980	WESLEY GOMES PEIXOTO	78	73	Não	22,5	10	16	10	10,5	4	09/03/1994
29708267	THAYS BURGHIEL DOS PASSOS	79	73	Não	17,5	14	20	10	7,5	4	20/02/1989
29712752	LUCAS EMANUEL SOUZA BISPO	80	72,5	Não	22,5	20	16	4	6	4	20/07/1998
29709819	THAISLAYNE DELGADO DE SIQUEIRA	81	72,5	Não	22,5	14	14	8	9	5	20/11/1987
29703832	ANDRE ERICK DE CASTRO	82	72,5	Não	20	16	16	6	10,5	4	19/07/2000
29710477	HALISSON RAWEL ALVES DO CARMO	83	72,5	Não	17,5	18	18	2	12	5	25/04/1987
29706233	IGOR AUGUSTO MOCCI	84	72	Não	22,5	16	16	8	4,5	5	03/05/1993
29703101	JOAO LUCAS GOMES PINHEIRO	85	72	Não	22,5	16	14	8	7,5	4	18/08/2000
29713691	AMANDA DO CARMO BASSO	86	72	Não	22,5	14	12	10	10,5	3	27/04/2001
29703411	EDUARDO TIVIROLLI FAVARO	87	72	Não	20	16	16	8	9	3	10/08/1999
29702808	FERNANDA APARECIDA FAGUNDES NASCIMENTO SILVERIO	88	72	Não	20	12	20	6	9	5	26/02/1993
29703824	RENAN DE AFONSECA E SILVA	89	72	Não	17,5	16	16	10	7,5	5	07/07/1996
29708232	GUILHERME FERRARI GABRIEL	90	72	Não	17,5	12	20	10	7,5	5	29/04/1996
29710490	VITOR MARNIERI RIGATTO	91	71,5	Não	25	12	14	8	10,5	2	27/09/1999
29703168	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	92	71,5	Não	22,5	12	16	8	9	4	15/03/1993
29704707	NICOLAS VOGLER CHAVES	93	71,5	Não	17,5	14	20	6	9	5	21/08/1999
29713715	GABRIEL FELIPE BATAMAM DE ANDRADE	94	71,5	Não	17,5	14	18	8	9	5	06/04/1998
29703616	RICARDO OZORIO PAVAN	95	71,5	Não	15	14	20	10	7,5	5	12/07/1993
29703547	AUDREY LUCIANE MELO	96	71	Não	25	14	14	8	6	4	14/08/1976
29705496	FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	97	71	Não	25	12	14	8	9	3	08/04/1995
29708600	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ	98	71	Não	22,5	12	16	8	7,5	5	28/01/1982
29709089	GUSTAVO ROBERTO MAIA FERREIRA	99	71	Não	20	12	18	8	9	4	04/10/1995
29702488	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS	100	71	Não	20	12	14	8	12	5	02/02/1985
29712551	GREGORY RIBEIRO CARDOZO	101	71	Não	17,5	16	16	10	7,5	4	17/09/1989
29702456	ALEX APARECIDO RODRIGUES	102	71	Não	15	18	16	6	12	4	16/08/1988
29713695	ALEXANDRE PEREZ GIUFRIDA	103	71	Não	15	16	20	4	12	4	19/02/1987
29704143	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	104	71	Não	15	14	20	8	9	5	27/10/1993
29712418	MATHEUS FELIPE DA SILVA FREITAS	105	70,5	Não	22,5	12	12	8	12	4	07/06/2003
29711189	KAUA LIMA CAVALCANTI DE MORAES	106	70,5	Não	20	16	12	8	10,5	4	22/10/2003
29709747	LEANDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	107	70,5	Não	17,5	18	18	8	6	3	21/07/1987
29703998	VINICIUS QUINA MATOS	108	70	Não	20	16	14	8	9	3	17/06/2003
29705632	EDSON FELIPE COUTO	109	70	Não	20	12	20	8	6	4	26/06/1997
29709670	MARCOS EDUARDO CABREIRA	110	70	Não	20	12	16	8	9	5	18/01/1998
29706753	LINCOLN ELVIS AARON ALVIS	111	70	Não	17,5	18	12	8	10,5	4	22/08/2000
29702544	JOYCE MARTHA GONCALVES	112	70	Não	17,5	16	18	4	10,5	4	08/07/1984
29709241	ARTHUR EDUARDO OLIVEIRA	113	69,5	Não	25	14	14	4	7,5	5	27/08/2001
29701281	DANUBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	114	69,5	Não	22,5	8	20	8	6	5	04/06/1994
29708063	NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA	115	69,5	Não	20	18	12	8	7,5	4	07/03/1992
29706031	RAFAEL BACHEGA PIORNEDO	116	69,5	Não	20	14	12	10	10,5	3	10/12/1990
29704102	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES	117	69,5	Não	17,5	16	12	8	12	4	21/01/1997
29704862	AZOR INACIO DA ROSA JUNIOR	118	69,5	Não	17,5	14	20	8	6	4	17/03/1990
29712945	ISABELLE CRISTINA LEME	119	69	Não	22,5	18	8	8	7,5	5	23/05/1992
29712038	HUDSON BRANDAO KNIERIM	120	69	Não	20	14	16	8	9	2	27/03/1989
29708492	LUCAS HIRAKURI ROSS	121	69	Não	17,5	14	16	6	10,5	5	26/08/1997
29704506	MATSON SAMUEL DA SILVA	122	69	Não	17,5	12	18	6	10,5	5	17/01/1991
29711457	DIOGO JOSE CAMARGO KISHI	123	69	Não	17,5	12	14	10	10,5	5	21/09/1987
29709129	GABRIEL BARUCK ALVES	124	69	Não	15	16	16	8	9	5	08/05/1997
29700764	ANA PAULA MOREIRA	125	69	Não	15	14	18	8	9	5	01/04/1989
29704848	PAULO ROBERTO TOLEDO BERGAMO	126	68,5	Não	27,5	12	12	8	6	3	06/08/1982
29703446	KAUANE MORAES FREIRE	127	68,5	Não	22,5	18	10	6	9	3	02/05/1997
29707107	MIGUEL FELIPE RAMOS NOGUEIRA	128	68,5	Não	20	14	16	8	7,5	3	21/03/2002
29713596	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	129	68,5	Não	20	14	16	6	7,5	5	17/03/1989
29703822	INDIANARA MARTINS BONIOLLO	130	68,5	Não	17,5	18	12	8	9	4	10/07/1987
29703976	RENATO SALGADO ROSA	131	68,5	Não	17,5	10	18	6	12	5	03/01/1989
29701425	GABRIEL STEVAN LUIZ	132	68,5	Não	15	10	18	8	13,5	4	19/08/1997
29712956	WILSON FERNANDES DA SILVA	133	68	Não	25	12	12	6	9	4	15/05/1971
29703416	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	134	68	Não	22,5	14	18	4	4,5	5	26/12/1982
29705156	RYAN NASS DA SILVA	135	68	Não	22,5	10	12	8	10,5	5	06/04/2002
29712472	INARA ALVES PIRES	136	68	Não	20	16	16	6	6	4	27/08/1999
29702982	JOCINEI PEREIRA	137	68	Não	20	12	20	8	3	5	19/10/1979
29713796	HUDSON EDUARDO FERNANDES	138	68	Não	20	10	20	8	6	4	02/05/1993
29712467	WILLIAM BRUZAROSCO	139	68	Não	20	10	18	10	6	4	01/04/2000
29706189	EVELYN HARUMI TAKEDA GIANELLO	140	68	Não	17,5	14	16	8	7,5	5	21/11/1987
29707613	GEAN LOURENCO DA SILVA	141	68	Não	17,5	10	18	8	10,5	4	12/08/2002
29711748	LUIS GUSTAVO MORAES CORREA	142	68	Não	15	14	14	8	12	5	13/01/2001
29704068	ALESSANDRA KARINE SANTI LEITE	143	67,5	Não	22,5	12	20	6	3	4	22/01/1985
29703220	ADEMIR MACHADO DE PONTES	144	67,5	Não	20	18	12	8	4,5	5	10/09/1987
29704226	GUSTAVO BALCONI ENDO	145	67,5	Não	20	18	12	6	7,5	4	03/10/2002
29707086	VITOR SOUZA RAMOS	146	67,5	Não	20	16	16	4	7,5	4	27/06/2002
29709547	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	147	67,5	Não	20	12	14	10	7,5	4	30/08/1984
29706994	CARLOS ALBERTO GIOCONDO JUNIOR	148	67,5	Não	17,5	16	14	6	9	5	08/03/1997
29708719	PEDRO JUNIO DE SALES	149	67,5	Não	17,5	16	10	10	9	5	30/06/1990
29704063	SILAS CLAUDIO DE SOUZA FILHO	150	67,5	Não	15	18	18	6	7,5	3	26/08/1989
29709618	PEDRO HENRIQUE DIONISIO PEREIRA	151	67,5	Não	15	16	14	10	7,5	5	03/06/2002
29708679	LUCAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	152	67,5	Não	15	12	18	10	7,5	5	22/10/1999
29708573	VINICIUS DO NASCIMENTO RAMALHO	153	67,5	Não	15	12	16	10	10,5	4	04/09/1991
29702722	HENRIQUE IQUIENE ALVES DE OLIVEIRA	154	67	Não	20	18	10	6	9	4	13/11/1996
29702672	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	155	67	Não	20	10	16	8	9	4	27/03/1988
29705884	LUCAS VINICIUS DA SILVA	156	67	Não	17,5	16	14	8	7,5	4	07/10/2004
29704677	RICARDO ALVES ANTUNES	157	67	Não	17,5	14	18	8	4,5	5	14/01/1991
29706710	VINICIUS TERESAM FELICIANO	158	67	Não	15	12	18	8	9	5	09/09/1992
29706210	CLEISON ALEXANDRE DIAS	159	66,5	Não	20	16	18	6	4,5	2	02/04/1988
29708820	WILLIAM DA SILVA DOS SANTOS	160	66,5	Não	20	12	16	6	7,5	5	27/05/1991
29712205	HELEN CAROLINE MARKUS DE OLIVEIRA	161	66,5	Não	20	12	14	8	10,5	2	07/06/2003
29713689	KLAISON MATHEUS ALVES	162	66,5	Não	17,5	16	14	6	9	4	01/07/1998
29706520	CARLOS HENRIQUE MALASPINA ROSSI	163	66,5	Não	17,5	12	16	8	9	4	19/07/1982
29701516	HYFRAIM WENDEL LION VIEIRA	164	66,5	Não	15	16	18	6	7,5	4	24/05/1993
29711683	DIHEYSON HOMERO DE ARAUJO SILVA	165	66,5	Não	15	10	18	8	10,5	5	19/10/1987
29711611	GILMAR ARAUJO DE LIMA	166	66	Não	20	16	12	8	6	4	26/07/1987
29705175	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA	167	66	Não	20	16	12	8	6	4	08/08/1991
29701152	JOAO MIGUEL CYRILLO FONTANETTI	168	66	Não	20	12	18	6	6	4	08/02/2005
29702873	LUIS FERNANDO APARECIDO FERREIRA	169	66	Não	20	10	18	8	6	4	21/03/1990
29702494	NAYARA DIAS NICACIO	170	66	Não	20	10	18	8	6	4	10/09/1991
29705914	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	171	66	Não	17,5	16	12	6	10,5	4	29/03/1992
29710940	JOAO VITOR VITAL RODRIGUES	172	66	Não	17,5	16	12	6	10,5	4	31/10/2002
29707407	DIEGO ALBERT CARVALHO	173	66	Não	17,5	14	16	6	7,5	5	12/11/2001

29700350	RICARDO ANTONIO NEVES	174	66	Não	17,5	12	16	8	7,5	5	11/05/1979
29711586	MATHEUS MOREIRA DA SILVA MACIEL	175	66	Não	17,5	12	14	8	10,5	4	23/04/1989
29711952	CESAR AUGUSTO CALOI DE AGUIAR	176	66	Não	15	12	18	8	9	4	16/02/1997
29710731	MARCIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES	177	66	Não	15	12	16	6	12	5	13/03/1991
29707730	BRUNO TURETA SANTIAGO	178	66	Não	15	12	14	8	12	5	11/08/1997
29702811	SARAH DOS REIS FERREIRA	179	65,5	Não	20	14	16	10	1,5	4	07/11/1999
29704634	MARYANE FRANCO CARDOSO	180	65,5	Não	20	14	12	8	7,5	4	24/11/1997
29710926	MARCOS FELIPE TEIXEIRA	181	65,5	Não	20	14	12	8	7,5	4	29/09/2003
29707067	JOCIELE CRISTINE HELENE	182	65,5	Não	17,5	16	14	10	3	5	25/08/1982
29710368	MARLON PEDRO SILVA ALVES	183	65,5	Não	17,5	10	16	8	9	5	03/03/2000
29707795	FERNANDO NOSKOSKI	184	65,5	Não	15	18	12	6	10,5	4	03/04/1990
29706025	GUSTAVO PEDROSO	185	65,5	Não	15	16	16	8	7,5	3	28/03/1995
29706618	LEONARDO AUGUSTO SINKOC	186	65,5	Não	15	16	14	8	10,5	2	16/05/2002
29711600	DOUGLAS FELIPE DA SILVA	187	65,5	Não	15	14	16	10	7,5	3	03/10/1991
29708598	LUCAS BELMIRO BERNARDES	188	65,5	Não	15	14	16	8	10,5	2	04/06/1992
29700097	ELISON FERNANDES DA VEIGA RAMOS PEREIRA	189	65,5	Não	15	10	14	8	13,5	5	02/05/1992
29703714	JULIA DOMINGUES FERREIRA	190	65	Não	20	18	18	2	3	4	02/09/1997
29709429	FELIPE AUGUSTO NUNES LANDGRAF	191	65	Não	20	10	14	8	9	4	09/07/1996
29705194	ALUANA MENCCK CURTI	192	65	Não	20	8	18	6	9	4	02/04/1989
29711929	FELIPE DE SOUZA BUENO MORAES	193	65	Não	15	16	16	4	9	5	06/07/1997
29708738	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA	194	64,5	Não	17,5	16	14	4	9	4	22/10/1996
29703904	WAGNO ANTONIO CONDE JUNIOR	195	64,5	Não	15	14	16	10	4,5	5	19/11/1994
29703561	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	196	64	Não	22,5	8	14	8	7,5	4	25/11/1976
29709677	POLIANA APARECIDA FERREIRA NADIM	197	64	Não	17,5	20	12	4	7,5	3	30/07/1994
29709652	JEFFERSON AURELIO DIAS DE LIMA	198	64	Não	17,5	16	10	8	7,5	5	06/06/1990
29702922	PAULO RICARDO SANTOS	199	64	Não	17,5	14	16	4	7,5	5	15/07/1987
29712949	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	200	64	Não	17,5	14	14	8	7,5	3	22/01/1986
29705094	LEANDRO HEINSCH	201	64	Não	17,5	14	14	6	7,5	5	31/05/1993
29705939	SAMUEL DE MELO	202	64	Não	17,5	14	12	8	7,5	5	15/04/2002
29708616	LEONAN FREITAS TOLOVI	203	64	Não	17,5	10	18	10	4,5	4	27/11/1996
29704289	LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO	204	64	Não	17,5	10	16	10	7,5	3	29/03/1989
29707147	MARIANA MORAES FERREIRA	205	64	Não	17,5	10	16	8	7,5	5	03/01/1997
29706120	ERVINO LUCIANO ARAUJO HIRLE	206	64	Não	17,5	10	16	8	7,5	5	11/11/2000
29703241	MICAEL TSUJI	207	64	Não	15	16	14	8	9	2	12/06/1986
29702121	LUCIMARA ALVES FERREIRA	208	64	Não	15	12	20	6	6	5	06/11/1984
29706896	NICOLAS SANTOS DA COSTA	209	64	Não	15	8	20	8	9	4	29/05/2002
29704503	ELVIS PEDRO BRITO DETHLING DE CARVALHO	210	64	Não	15	6	16	10	12	5	09/03/1998
29702481	GABRIEL GUIDOLINI	211	63,5	Não	22,5	12	12	8	6	3	17/04/2004
29709263	SERGIO ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	212	63,5	Não	17,5	16	10	4	12	4	11/09/1999
29704578	RODRIGO SOARES	213	63,5	Não	17,5	12	20	4	6	4	28/02/1991
29709962	ARISTON DOS SANTOS DE JESUS	214	63,5	Não	17,5	12	14	6	9	5	10/04/1995
29703202	FERNANDO JOSE MARQUES DE SOUZA	215	63,5	Não	17,5	10	18	8	6	4	28/01/1985
29712100	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	216	63,5	Não	17,5	10	16	10	6	4	09/03/1995
29710828	JEAN BRUNO SCHEIBEL	217	63,5	Não	17,5	10	16	8	9	3	29/03/1991
29705789	NICOLAS PUSKA	218	63,5	Não	15	14	14	8	10,5	2	23/05/2000
29706176	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	219	63,5	Não	15	14	14	8	7,5	5	26/11/2002
29708989	SILAS LUIZ FABRICIO	220	63,5	Não	15	10	18	8	7,5	5	20/08/1984
29709181	ALYSON VALERIO DE MORAIS FERRAZ	221	63,5	Não	15	10	16	10	7,5	5	03/07/1988
29710903	MARCELO KOENIG FERREIRA	222	63	Não	20	8	14	8	9	4	27/11/1988
29700810	LOAN SILVERIO NONATO	223	63	Não	17,5	16	12	6	7,5	4	23/12/1990
29704611	VINICIUS DO NASCIMENTO	224	63	Não	17,5	14	14	6	7,5	4	28/04/1994
29712976	LUIZ FILIPE POSSETTI GODOI	225	63	Não	17,5	12	12	8	10,5	3	17/03/2000
29707675	RODRIGO PEDRAO	226	63	Não	17,5	10	16	8	7,5	4	10/08/1987
29707225	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	227	63	Não	15	10	18	6	12	2	07/01/1993
29713091	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS	228	63	Não	15	10	14	10	9	5	02/03/1993
29707582	ROGER WILLIAM DE SOUZA VITORINO	229	62,5	Não	22,5	8	12	6	12	2	27/01/1997
29708538	WELLINGTON VINICIUS BATISTA	230	62,5	Não	20	12	12	6	10,5	2	25/09/1999
29709532	PAULO CESAR SILVA	231	62,5	Não	17,5	14	12	6	9	4	14/05/1977
29708849	LEANDRO VILELA DIAS	232	62,5	Não	17,5	10	18	6	6	5	21/03/1983
29712792	DOUGLAS ALLAN DA COSTA	233	62,5	Não	17,5	8	20	4	9	4	27/07/1993
29709377	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	234	62,5	Não	17,5	8	16	8	9	4	01/08/1998
29703159	GUSTAVO HENRIQUE BELARMINO FACHINELLI	235	62,5	Não	15	14	16	10	4,5	3	13/03/2003
29707790	IGOR SEMITAN AURORA	236	62	Não	15	14	14	8	6	5	29/12/1998
29705522	BRENDA LOPES GARCIA	237	62	Não	15	12	14	8	9	4	31/12/1992
29708918	LUIZ GUSTAVO BARCAROLLI LEMES	238	61,5	Não	15	16	14	4	7,5	5	18/08/1998
29705659	RIAN ADRIANO DE SOUZA LIMA	239	61,5	Não	15	12	16	4	10,5	4	10/05/2001
29704411	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	240	61,5	Não	15	12	12	10	7,5	5	09/02/1999
29708620	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	241	61,5	Não	15	8	18	10	7,5	3	26/05/1989
29713349	ELIAS ANTUNES CAMPOS	242	61	Não	20	8	16	8	6	3	08/03/1986
29711699	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	243	61	Não	17,5	14	10	10	4,5	5	23/05/1983
29703538	DANILO MIRANDA VASCONCELOS	244	61	Não	15	16	12	6	9	3	05/07/1989
29713139	TIAGO TORRES	245	61	Não	15	16	12	6	9	3	21/03/1992
29710501	RENAN ROSSINI DIAS	246	61	Não	15	12	18	8	6	2	17/09/1992
29703047	GABRIEL ARAUJO	247	61	Não	15	12	16	8	6	4	01/01/1998
29704288	MARCILIO MARIANO GOMES	248	61	Não	15	10	14	8	9	5	18/07/1978
29709262	NEWTON AMARO COSTA FILHO	249	60,5	Não	20	14	14	6	1,5	5	10/11/1992
29702707	CARLOS ALBERTO LEANDRO JUNIOR	250	60,5	Não	15	12	14	6	10,5	3	18/05/1999
29706064	THIAGO YOTI MIYASAKI YONEKURA	251	60,5	Não	15	10	12	8	13,5	2	22/07/1997
29707291	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS	252	60,5	Não	15	6	16	8	10,5	5	11/09/2002
29710946	DAIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	253	60	Não	20	12	10	8	6	4	12/02/1985
29709267	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	254	60	Não	17,5	10	18	6	4,5	4	23/05/1994
29704965	ANTONIO NEVES DE SOUZA NETO	255	60	Não	15	16	14	6	6	3	23/11/1993
29709452	RAMON GONCALVES DIAS	256	60	Não	15	16	12	6	6	5	25/06/1996
29710194	MARILENE RUBIO DA SILVA	257	60	Não	15	14	14	4	9	4	14/12/1993
29704335	LUIZ HENRIQUE VALIM LAURINDO	258	60	Não	15	14	12	6	9	4	22/12/1997
29707610	LUIZ CARLOS PRATES FILHO	259	60	Não	15	14	10	10	9	2	27/01/1998
29704806	MAURO CANELOSSI JUNIOR	260	60	Não	15	14	10	8	9	4	25/12/1996
29704167	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	261	60	Não	15	14	10	8	9	4	14/08/1998
29706216	ROMARIO DIOGO SANTOS	262	60	Não	15	12	16	6	6	5	09/09/1993
29707762	BARTOLOMEU RICARDO BEZERRA	263	60	Não	15	12	14	8	9	2	27/03/1982
29710442	VICTOR YURY PINA DIAS	264	60	Não	15	12	14	8	9	2	14/10/2002
29712896	DIEGO PEREIRA DA SILVA	265	60	Não	15	12	14	6	9	4	24/09/1990
29712786	THALLES BRUNO HOLANDA RIBEIRO	266	60	Não	15	12	14	6	9	4	06/04/1994
29711531	GABRIEL SIDNEI ANDRADE BARBOSA	267	60	Não	15	10	14	8	12	1	02/02/1999
29705802	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA SOUSA	268	60	Não	15	10	14	8	9	4	28/01/1997
29702894	DANIEL JACOB ALVES DE OLIVEIRA	269	60	Não	15	8	16	8	9	4	02/10/2002
29709542	EVANDRO VINICIUS VAZ E SILVA	270	59,5	Não	15	12	14	8	7,5	3	11/12/1990
29703982	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	271	58,5	Não	17,5	10	14	4	9	4	13/01/2000
29705081	MATHEUS DA COSTA LEITE	272	58,5	Não	15	14	14	4	7,5	4	10/05/2000
29708908	LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR	273	58	Não	17,5	12	12	2	10,5	4	20/03/1999
29706769	CAMILA LUDIMAR MOZZAQUATRO	274	58	Não	17,5	6	20	6	4,5	4	07/07/1994
29703869	MANOEL MESSIAS IRINEU	275	56,5	Não	15	16	12	6	4,5	3	28/12/1997

29709599	RODRIGO DIAS DE CARVALHO	276	56,5	Não	15	10	16	8	4,5	3	11/04/1993
29703088	WILLIAM FERREIRA RODRIGUES	277	56,5	Não	15	6	16	8	7,5	4	22/01/1994
29710111	GUSTAVO DIAS SOARES	278	55	Não	15	10	10	6	9	5	11/07/1997
29707520	ALEF JOSE DOS SANTOS SILVA	279	55	Não	15	8	12	6	9	5	07/11/1993

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 139/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRO-BRASILEIROS

Inscrição	Nome	Classif.	Pontuação	Maior 60	Pt. Disc.	Pt. Port.	Pt. Leg.	Pt. His.	Pt. Mat.	Pt. Dir.	Nasc.
29708404	FABRICIO EDUARDO NOGUEIRA GALVAO	1	76	Não	22,5	16	14	8	10,5	5	10/08/2001
29706179	LUCAS LANDIN GONCALVES	2	73,5	Não	20	18	14	8	10,5	3	22/10/1990
29702570	PATRICIA GUIMARAES DUARTE	3	73,5	Não	17,5	14	18	10	9	5	14/07/1989
29708600	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ	4	71	Não	22,5	12	16	8	7,5	5	28/01/1982
29702456	ALEX APARECIDO RODRIGUES	5	71	Não	15	18	16	6	12	4	16/08/1988
29709241	ARTHUR EDUARDO OLIVEIRA	6	69,5	Não	25	14	14	4	7,5	5	27/08/2001
29708063	NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA	7	69,5	Não	20	18	12	8	7,5	4	07/03/1992
29704848	PAULO ROBERTO TOLEDO BERGAMO	8	68,5	Não	27,5	12	12	8	6	3	06/08/1982
29712956	WILSON FERNANDES DA SILVA	9	68	Não	25	12	12	6	9	4	15/05/1971
29702982	JOCINEI PEREIRA	10	68	Não	20	12	20	8	3	5	19/10/1979
29708679	LUCAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	11	67,5	Não	15	12	18	10	7,5	5	22/10/1999
29708573	VINICIUS DO NASCIMENTO RAMALHO	12	67,5	Não	15	12	16	10	10,5	4	04/09/1991
29711611	GILMAR ARAUJO DE LIMA	13	66	Não	20	16	12	8	6	4	26/07/1987
29700097	ELISON FERNANDES DA VEIGA RAMOS PEREIRA	14	65,5	Não	15	10	14	8	13,5	5	02/05/1992
29703561	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	15	64	Não	22,5	8	14	8	7,5	4	25/11/1976
29712949	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	16	64	Não	17,5	14	14	8	7,5	3	22/01/1986
29704503	ELVIS PEDRO BRITO DETHLING DE CARVALHO	17	64	Não	15	6	16	10	12	5	09/03/1998
29702481	GABRIEL GUIDOLINI	18	63,5	Não	22,5	12	12	8	6	3	17/04/2004
29709962	ARISTON DOS SANTOS DE JESUS	19	63,5	Não	17,5	12	14	6	9	5	10/04/1995
29712100	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	20	63,5	Não	17,5	10	16	10	6	4	09/03/1995
29710903	MARCELO KOENIG FERREIRA	21	63	Não	20	8	14	8	9	4	27/11/1988
29707582	ROGER WILLIAM DE SOUZA VITORINO	22	62,5	Não	22,5	8	12	6	12	2	27/01/1997
29708538	WELLINGTON VINICIUS BATISTA	23	62,5	Não	20	12	12	6	10,5	2	25/09/1999
29709532	PAULO CESAR SILVA	24	62,5	Não	17,5	14	12	6	9	4	14/05/1977
29708849	LEANDRO VILELA DIAS	25	62,5	Não	17,5	10	18	6	6	5	21/03/1983
29709377	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	26	62,5	Não	17,5	8	16	8	9	4	01/08/1998
29705659	RIAN ADRIANO DE SOUZA LIMA	27	61,5	Não	15	12	16	4	10,5	4	10/05/2001
29713349	ELIAS ANTUNES CAMPOS	28	61	Não	20	8	16	8	6	3	08/03/1986
29711699	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	29	61	Não	17,5	14	10	10	4,5	5	23/05/1983
29709262	NEWTON AMARO COSTA FILHO	30	60,5	Não	20	14	14	6	1,5	5	10/11/1992
29710946	DAIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	31	60	Não	20	12	10	8	6	4	12/02/1985
29709267	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	32	60	Não	17,5	10	18	6	4,5	4	23/05/1994
29712896	DIEGO PEREIRA DA SILVA	33	60	Não	15	12	14	6	9	4	24/09/1990
29712786	THALLES BRUNO HOLANDA RIBEIRO	34	60	Não	15	12	14	6	9	4	06/04/1994
29702894	DANIEL JACOB ALVES DE OLIVEIRA	35	60	Não	15	8	16	8	9	4	02/10/2002
29709542	EVANDRO VINICIUS VAZ E SILVA	36	59,5	Não	15	12	14	8	7,5	3	11/12/1990
29703982	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	37	58,5	Não	17,5	10	14	4	9	4	13/01/2000
29705081	MATHEUS DA COSTA LEITE	38	58,5	Não	15	14	14	4	7,5	4	10/05/2000
29708908	LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR	39	58	Não	17,5	12	12	2	10,5	4	20/03/1999
29706769	CAMILA LUDIMAR MOZZAQUATRO	40	58	Não	17,5	6	20	6	4,5	4	07/07/1994
29703869	MANOEL MESSIAS IRINEU	41	56,5	Não	15	16	12	6	4,5	3	28/12/1997
29709599	RODRIGO DIAS DE CARVALHO	42	56,5	Não	15	10	16	8	4,5	3	11/04/1993
29703088	WILLIAM FERREIRA RODRIGUES	43	56,5	Não	15	6	16	8	7,5	4	22/01/1994
29710111	GUSTAVO DIAS SOARES	44	55	Não	15	10	10	6	9	5	11/07/1997
29707520	ALEF JOSE DOS SANTOS SILVA	45	55	Não	15	8	12	6	9	5	07/11/1993

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 27/09/2022

Horário: 8 às 11 horas

1. Aprovação da Ata

2. Aprovação de Acórdãos:

- 2.1-Processos nº s 19.006.049281/2020-29, 19.006.049296/2020-97 e 19.006.049309/2020-28 - Frederico de Moura Theóphilo
- 2.2-Processo nº 51.000.725/2020-54 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina
- 2.3- Processo nº 19.006.049269/2020-14 - Sunrise Administração e Participações Sociais
- 2.4 - - Processo nº 19.006.023495/2020-75 - Brothers Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda
- 2.5- Processos nºs 19.006.049384/2020-99 e 19.006.049269/2020-14 - Flávio de Moura Theophilo
- 2.6- Processo nº 19.006.076094/2020-18 - Associação Brasileira de Trabalho Temporário

2.7- Processo nº 19.006.077650/2020-73 - José Moacir da Silva

2.8- Processo nº 19.006.154162/2022-59 – Orides Correa Soares

3. Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.040571/2020-12(Relatório)

Recorrente: Creche Novo Amparo
Relatora: Sabrina Favero Rezende

3.2- Processo nº 19.006.040571/2020-15(Relatório)

Recorrente: Maria Clara Prata Tibery Almeida de Oliveira Hakme
Relator: Ronaldo Antunes de Oliveira

3.3-Processos nº 19.006.049324/2020-76, 19.006.049339/2020-34, 19.006.049425/2020-47 e 19.006.049461/2020-19(Relatório e Voto)

Recorrente: Lúcia Maria Chagas Theóphilo

Relator: Marcos Ferreira

3.4- Processo nº 19.006.079471/2020-71(Relatório)
Recorrente: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação
Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.5- Processo nº 19.006.096606/2020-62(Relatório)
Recorrente :Bianchini Indústria e Comércio de Baterias Ltda
Relatora: Liliana Tolari de França

3.6 - Processo nº 19.006.102213/2020-03(Relatório)
Recorrente: Lourdes Bortoli Tomé
Relator: Marcos Ferreira

3.7-Processo nº 19.006.125293/2020-67(Voto)
Recorrente: Roosevelt Lincoln Leite
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.8- Processo nº 19.006.127148/2020-11(Voto)
Recorrente: Katsumi Koroki
Relatora: Cristiane Ito

3.9- Processos nºs 19.006.020232/2020-12 e 19.006.020320/2020-14(Relatório)
Recorrente: Acopumps Acoplamentos e Bombas Industriais Ltda
Relator: Gilberto Dias de Melo

3.10- Processos nºs 19.006.025209/2020-14 e 19.006.025213/2020-74(Voto)
Recorrente: Igreja Missionária Central de Londrina
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.11- Processo nº 19.006.034312/2020-47(Voto)
Recorrente: Amor de Colchão Eireli-ME
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.12- Processos nºs 19.006.082808/2020-27, 19.006.082818/2020-62, 19.006.082829/2020-42, 19.006.082834/2020-55, 19.006.082835/2020-08, 19.006.082837/2020-99, 19.006.082840/2020-11, 19.006.082843/2020-46, 19.006.082845/2020-35, 19.006.082846/2020-80, 19.006.082848/2020-79, 19.006.082849/2020-13, 19.006.082850/2020-48, 19.006.082851/2020-92, 19.006.082852/2020-37, 19.006.082853/2020-81, 19.006.082855/2020-71, 19.006.082857/2020-60, 19.006.082858/2020-12 e 19.006.082860/2020-83(Voto)
Recorrente: Mário Marcondes Consultoria Empresarial
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.13- Processo nº 19.006.098504/2020-81(Relatório)
Recorrente: Reginaldo Ferracioli
Relator: Fabiano Nakanishi

3.14- Processo nº 19.006.113278/2020-76(Relatório)
Recorrente: Tax Consultoria Empresarial Eireli
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.15- Processo nº 19.006.120233/2020-58(Voto)
Recorrente: Giorgio Galego Pelissari
Relator: Rosalmir Moreira

3.16 - Processo nº 19.006.034024/2020-92(Relatório)
Recorrente: Jorge Soares de Alvarenga
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.17- Processo nº 19.006.139908/2020-32(Voto)
Recorrente: Sitap Administração e Participação SS Ltda
Relatora: Wanda Yaeko Kono

Londrina, 15 de setembro de 2022.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0253/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.103773/2022-19, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TF nº 25021/2020 – SMAS/FMDCA

OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC

Objeto: o aumento do valor em R\$ 4.206,31 (quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) referente aos rendimentos de aplicação financeira, resultando o novo valor global da parceria em R\$ 104.206,31 (cento e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.117453/2020-76

Data da Assinatura: 21/03/2022

Assinam: Delcio Afonso Balestrin - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25007/2022 – SMAS/FMDCA

Edital de Chamamento Público 005/2022

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

Objeto: Execução do Projeto "Direitos e Deslocamentos", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.142105/2022-07

Data da Assinatura: 22/09/2022

Assinam: Paulo Roberto Libano de Paula - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP - 0034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0575/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0002/2022

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carmelossi

CNPJ: 13.529.248/0001-96

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Execução da obra de Reforço de Drenagem Rua Marselha no Município de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 01/10/2022 passando a vencer em 30/10/2022, conforme inciso II, § 1º, do Art. 57, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.148179/2022-89

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0443/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVII, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões de veículos FORD da Prefeitura Municipal de Londrina lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social incluindo peças e mão de obra.

VALOR: R\$ 11.319,92 (Onze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser agendados previamente após o recebimento da nota de empenho e executados em até 2 (dois) dias úteis.

CONTRATADA: CENTER AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.402.181/0010-61.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0291/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0039/2022

CONTRATADA: VIDEOME INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA

REPRESENTANTE: Ricardo Alessandro da Rocha Trinca

CNPJ: 14.046.069/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de solução ALL IN ONE de equipamentos de videoconferência.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

I. Inclusão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no Contrato Nº SMGP-0132/2022;

II. Acréscimo no valor de R\$ 26.909,66 (vinte e seis mil novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 10.05% do valor total original do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Lote	Item	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	02	38667	STUDIO MÓVEL MODELO 2	1	UN	R\$ 26.909,66	R\$ 26.909,66
VALOR TOTAL							R\$ 26.909,66

VALOR: R\$ 26.909,66 (vinte e seis mil novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.006.145973/2022-69

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0156/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0229/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0148/2022

CONTRATADA: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTANTE: Rodrigo Benjamin Delgato

SÓCIO(S): Rodrigo Benjamin Delgato

CNPJ: 38.714.672/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio 5 litros e acessórios, aparelho concentrador de oxigênio portátil com bateria e acessórios, aparelho de ventilação mecânica portátil com bateria e acessórios para atendimento dos pacientes da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145794/2022-10

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0157/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0544/2021

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP- 0069/2021

CONTRATADA: LONDRINA ILUMINAÇÃO S/A

REPRESENTANTE: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermino

CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras para instalação de iluminação pública cênica, a ser instalada no Bosque municipal Marechal Cândido Rondon em Londrina, conforme projetos e especificações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31/08/2022, passando a vencer em 26/02/2023, conforme § 1º, incisos II e V do Art. 57 da Lei 8666/1993. Parágrafo único. Ficam os atos convalidados a partir do dia 31/08/2022 até a assinatura do presente termo(8452635).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.134021/2022-08

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0162/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0362/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0058/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

REPRESENTANTE: Gilsoni Lunardi Albino

CNPJ: 09.427.503/0001-12.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 13.708,33 (treze mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Sistema: Gestão Tributária do Simples Nacional – CIGA SIMPLES, para o Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153814/2022-18

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Contrato Nº 0162/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº 0134/2021. CONTRATO Nº 0134/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0236/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 12.114,59 (doze mil cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI. CNPJ: 34.749.975/0001-39.

O processo PAP/SMGP-0236/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.021.104294/2022-41, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP - 0312/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP n.º 0527/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0176/2018

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

REPRESENTANTE: Meire Angela Massei

CNPJ: 046.440.669-23

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), representando aproximadamente 2,3258% (dois inteiros e três mil, duzentos e cinquenta e oito décimos de milésimos)

VALOR: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.018908/2022-89

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A

CONVITE Nº CC/SMGP-0007/2022;

OBJETO: Elaboração de projetos para o Estádio do Café.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0341/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pela(s) empresa(s), e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias conforme: Licitação: Ata de Reunião SMGP-DGLC-ERIK (8453885); Licitação: Autorização ART. 48 §3º LEI 8.666/93 SMGP-DGLC-ERIK (8551245); Licitação: Resposta Análise Técnica SMOP-GOO (8637766) e Licitação: Resposta Análise Técnica SMOP-GOO (8465995), a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. HIDRALON LTDA, CNPJ: 00.422.739/0001-91, com valor proposto de R\$ 108.446,70 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Declarar **VENCEDORA** a empresa **HIDRALON LTDA, CNPJ: 00.422.739/0001-91**, com valor proposto de R\$ 108.446,70 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Londrina, 22 de setembro de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 653, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Rateio do CISMEPAR.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Art. 122, VII, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a participação do Município de Londrina no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), conforme ratificação feita pela Lei Municipal nº 11.703, de 04 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a formalização do Contratos: Contrato Administrativo de Rateio - CISMEPAR - 2022 (7819557);

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Rateio do CISMEPAR, instituída pela Portaria AMS-PO Nº 690, de 23 de outubro de 2020 (4580565);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.012997/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem Comissão de Acompanhamento do Contrato de Rateio do CISMEPAR:

- I. Stéfane Caroline Almeida Janegitz Camassola, matrícula nº 15.359-1;
- II. Amanda Castanha de Souza, matrícula nº 13.288-8;
- III. Rosângela Aparecida de Sousa Cardoso, matrícula nº 12.361-7.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade acompanhar a execução do contrato e cumprir as funções estabelecidas na Portaria AMS-PO Nº 690, de 23 de outubro de 2020 (4580565).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 678, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0027/2022 - TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 19.008.025271/2022-40 - PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr , com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.013733/2022-13;

CONSIDERANDO as designações da PORTARIA AMS-PO Nº 522, de 18 de julho de 2022 (8180307);

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora **ARIANY CRISTINA DAMAS**, matrícula nº 21.090-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 679, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0045/2022 - PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - 19.008.039756/2022-11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0365/2021**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Maternidade Municipal Lucilla Balallai - MMLB e Pronto Atendimento Infantil - PAI;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.013738/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA AMS-PO nº 586, de 09 de agosto de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 680, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0151/2022 - 19.008.065889/2022-42**, cujo objeto é o **Registro de Preços de informativos para atender às necessidades de comunicação da Autarquia Municipal Saúde de Londrina**;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.017632/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora **Marcia Sayuri Tanisawa**, matrícula nº 14.968-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 681, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0181/2022 - 19.008.087152/2022-81**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal**;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.018374/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gerson Paulo de Souza**, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 682, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0107/2022 - DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM** - 19.008.095164/2022-89, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Sede do SAMU;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.018021/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Revoga Portaria nº 006/2020 e nomeia representantes da CAAPSML junto ao SEI.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Caapsml-AT nº 06 de 14 de janeiro de 2020;

Art. 2º Ficam nomeados representantes da CAAPSML junto ao órgão gestor do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, os servidores:

- Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, matrícula nº 15.459-8;
- Ana Flávia Ferdin, matrícula nº 15413-0;
- Angela Junko Moryama, matrícula nº 15.411-3;
- Ely Tieko Yoshinaga, matrícula nº 15.392-3;
- Graciele Gelio, matrícula nº 15.383-4;
- Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, matrícula nº 15.390-7;
- Monia Carvalho e Silva, matrícula nº 15.321-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 241, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0231/2022.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.148091/2022-35.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0363/2022, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0363/2022, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e fio Cordone, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 290/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 460/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 10/10/2022 Critério: Menor Preço Mensal. Objeto: Locação de espaço em edifício localizado na região Central do Município de Londrina com no mínimo 17 andares, para fins de instalação de antena e demais componentes necessários para rádio comunicação utilizada pelos agentes de trânsito da CMTU-LD. Valor Máximo R\$ 41.972,76 (quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

. Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7939, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de setembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 291/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 461/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 11/10/2022 Critério: Menor Preço Mensal. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás acetileno e oxigênio para utilização em procedimentos necessários ao atendimento da demanda de sinalização vertical no Município de Londrina. Valor Máximo: R\$ 9.616,00 (nove mil seiscentos e dezesseis reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7939, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de setembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 292/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 462/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 14/10/2022 Critério: Menor Preço Mensal. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Sinalização Viária Horizontal nas vias e logradouros públicos da área urbana do Município de Londrina, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, necessários para execução dos serviços. Valor Máximo: R\$ 4.905.400,00 (quatro milhões novecentos e cinco mil e quatrocentos reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7939, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de setembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 293/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 463/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 13/10/2022 Critério: Menor Preço Mensal. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de telhas de zinco e materiais para cobertura para utilização da Diretoria Transporte e da Coordenadoria de Controle de Frota CMTU-LD. Valor Máximo: R\$ 122.968,73 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7939, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de setembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 263/2022-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa **EPB Londrina – Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Eireli ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.540.455/0001-32, conforme segue:

Item	Especificação	Qty	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Desfibrilador Externo Automático - DEA - utilizada para parada cardíaca; - peso: entre 1,1 a 2 Kg; - dimensões máximas: 7 cm (A) x 22,5 cm (P) x 22,5 cm(L); - armazenamento de memória interna; - memória interna deverá incluir também os registros de ECG (Eletrocardiograma);	1	Und	Intramed/ Dea Ion Led	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

<ul style="list-style-type: none"> - utilizado em adultos e crianças com peso inferior a 25 quilos ou menor que 08 anos; - deverá suportar queda do seu peso por 1 metro de altura; - configuração: possuir software para armazenamento (gerenciamento) de dados; - forma de onda: bifásico; - energia de desfibrilação: crianças 50 joules e adultos de 150 joules; - com botão liga/desliga; - possuir sistema de autoteste; - com botão para choque rápido; - bateria de dióxido de manganês de lítio; - capacidade de interagir com operador de forma visual ou por comando de voz em português; - pás adesivas descartáveis; - inclusos: uma bateria; uma bolsa ou maleta para transporte do desfibrilador; 01 (um) jogo de pás (eletrodos) adesivas adulto-pediátrica ou 02 jogos de pás adesivas (uma para adulto e outra pediátrica). 					
---	--	--	--	--	--

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME: Emanuel Pereira Barduzzi – Sócio Administrador. Londrina, 20 de setembro de 2022.

EXTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-CMTU

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição Painéis de Divisórias, acessórios para atender necessidade de reformas e adequações da Companhia.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências das Leis 10.520/2002 e 13.303/2016, a saber, no Diário Oficial do Município de Londrina, no site do Banco de Leilões e Licitações – BLL, no Mural de licitações do site do TCE-PR e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 23 de setembro de 2022.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 262/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2022-FUL

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão de banners para o setor de Comunicação da CMTU-L.

LICITANTE VENCEDORA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA - CNPJ 20.295.074/0001-00.

Item	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de confecção de banner colorido com acabamento com ilhós - colorido (4x0), - em lona fosca 280g, - alta resolução, - acabamento com ilhós.	m ²	500,00	R\$ 37,50	R\$ 8.750,00
Total					R\$ 18.750,00

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Londrina, 16 de setembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 113 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, **IRACI GIORGIANI ZARELLI** e **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 42/2022, Licitação **Modo de Disputa Combinado nº 03/2022**, o qual tem por objeto a alienação do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Parigot de Souza - Setor II, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente Licitação será realizada no dia **17 de outubro de 2022**

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 03/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e a Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro, para o desenvolvimento da modalidade esportiva VOLEIBOL MASCULINO do programa JUVENTUDE em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 11/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 11/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e Associação Oguido Dojo, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL FEMININO do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 12/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 12/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e a Liga de Futebol de Londrina, para o desenvolvimento da modalidade esportiva LIGA DE FUTEBOL do programa LIGAS ESPORTIVAS em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)**, divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em **31/12/2022**. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 18/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 18/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)**, divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 31/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 31/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 32/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 32/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO do programa JUVENTUDE em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**, divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 34/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 34/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEVÔLEI do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 60.000,00. Será repassada a quantia total de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 37/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 37/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL DE PRAIA FEMININO do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 49/2022.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 49/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL MASCULINO do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 07/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Será repassada a quantia total de **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)** divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2022. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 021/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: pregão eletrônico Nº 021/2022, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suportes metálicos. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 23 de setembro de 2022. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

EXTRATO

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/2022
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico
CONTRATADA: BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Sr. Marcelo Vendramini
SÓCIO(S): Sr. Marcelo Vendramini

CNPJ: 23.829.788/0001-49
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 447.156,00
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Projetores LED
PROCESSO SEI Nº: 91.000467/2022-00
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 182/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2208004400100286301, tendo como Consumidor(a) **MARIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 366.xxx.xxx-00, e Fornecedor **WM VITTA SUPLEMENTOS NATURAIS EIRELI (WM VITTA)**, inscrito no CNPJ nº 28.342.982/0001-19, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que chegou até sua residência uma encomenda do CORREIOS com 3 potes de um polivitamínico da WM VITTA SUPLEMENTOS, juntamente com 11 boletos de R\$ 60,00 para pagamento. No entanto, expõe a consumidora que não solicitou tal produto e não deseja fazer uso do mesmo.

Portanto, a consumidora solicita a devolução do produto, bem como o cancelamento dos futuros débitos, estes que ela não irá realizar, pois não solicitou o pedido. Além disso, carece de uma explicação do porquê o produto chegou em sua residência com seus dados nos boletos sem sua solicitação.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Dos Pedidos:

Ante ao exposto, requer:

I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca do envio de um produto não solicitado;

II. Que a fornecedora cancele os futuros débitos referente ao produto;

III. Que seja apresentada uma forma de devolução do produto,” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 24 de setembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 181/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2208004400100009301, tendo como Consumidor(a) **MARCOS [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 684.xxx.xxx-87, e Fornecedor **L S CONSTRUCÃO CIVIL E ACABAMENTOS EIRELI (LS CONTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTO)**, inscrito no CNPJ nº 23.532.473/0001-35, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este órgão de proteção e defesa do consumidor para relatar que comprou KIT de construção no valor de R\$ 11.500,00 com a fornecedora LS CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS EIRELE. Relata ainda que havia sido acordado para o KIT chegar no dia 01 de Janeiro de 2022, no entanto, até a presente data não houve a entrega dos produtos. Informa ainda que diversas vezes entrou em contato com o fornecedor para solucionar a situação, buscando saber quando seria entregue os pedidos, contudo, sempre foi pedido que aguardasse e em breve haveria a entrega.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante todo o exposto, requer-se:

I – A entrega do KIT construção, conforme acordado em contrato;

II – Caso não haja a possibilidade de entrega do produto, o estorno do valor pago de R\$ 11.500,00.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de setembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EXTRATOS

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 27/2022

Processo Administrativo nº 3229/2018
Auto de Infração nº 354/2018
Decisão de 1ª instância nº 19/2022
Fornecedor: BANCO GMAC S.A.
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. COBRANÇA DE FORMA CONSTRANGEDORA/ABUSIVA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM INDÍCIOS DA INFRAÇÃO NOS AUTOS. REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO QUE FEZ CESSAR O ATO DE COBRANÇA ANTERIORMENTE À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Londrina, 23/09/2022.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 31/2022

Processo Administrativo nº 3216/2018
Auto de Infração nº 341/2018
Decisão de 1ª instância nº 6/2022
Fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 0109
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. TEMPO DE ESPERA EM FILA. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. COMPROVAÇÃO DE TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO LEGAL. SANÇÃO APLICADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE À ÉPOCA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.

Londrina, 23/09/2022.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 3250/2018
Auto de Infração nº 375/2018
Decisão de 1ª instância nº 40/2022
Fornecedor: THEMITA VIAGENS LTDA - EPP
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. PACOTE DE VIAGENS. FALHA NO DEVER DE INFORMAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. AUSÊNCIA. AÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS JULGADA IMPROCEDENTE. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Londrina, 23/09/2022.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 3235/2018
Auto de Infração nº 360/2018
Decisão de 1ª instância nº 25/2022
Fornecedor: LOJAS RIACHUELO S.A.
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALHA NO DEVER DE INFORMAÇÃO. NÃO CUMPRIMENTO DE OFERTA. DANOS MATERIAIS. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. APLICAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO CONSIDERADA. RECÁLCULO DO VALOR DA MULTA.

Londrina, 23/09/2022.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 046/2022 - CMDCA, de 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022 e considerando:

- O estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA que definiu procedimentos para a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- A apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, por representante da Controladoria Geral do Município, bem como os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;
- A deliberação favorável da plenária em 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente – Orçamento Criança, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – Aferido que o valor fixado e atualizado totaliza 997.815.257,38 (novecentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) e apurou-se a aplicação de R\$ 584.109.192,39 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e nove mil e cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) o que corresponde a 58,54% (cinquenta e oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 047/2022 - CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido nas Atas reuniões ordinárias deste Conselho, realizadas nos dias 26 de maio de 2022 e 11 de agosto de 2022 considerando:

- a) o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDOMINICAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, na modalidade de **República Masculina de Supervisão Moderada**, na área da **Assistência Social**, sob o nº **010/003**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de maio de 2022** com vigência até **26 de maio de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de agosto de 2022 e considerando:

- a) os critérios das Resoluções nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS** inscrita no CNPJ nº 80.921.539/0001-12, com sede na Rua Luiz Gomes da Silva, 163, Cj. Hab. João Paz, nesta municipalidade, na área da Educação, na modalidade de Educação Infantil, sob o nº **050/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **11 de agosto de 2022** com vigência até **11 de agosto de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/2022 - CMDCA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de setembro de 2022 e considerando:

- a) os critérios das Resoluções nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IR. ACACIO**, mantida pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, inscrita no CNPJ nº 60.982.352/0039-94, com sede na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350, Conjunto João

Paz, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na área da Assistência Social, sob o nº **031/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **22 de setembro de 2022** com vigência até **22 de setembro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de setembro de 2022 e considerando:*

- d) os critérios das Resoluções nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA ;
- e) o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR DE LONDRINA – EPESMEL**, mantida pelo **INSTITUTO LEONARDO MURIALDO**, inscrito no CNPJ nº 88.637.780/0011-06, com sede Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade, na área da Assistência Social, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sob o nº **002/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **22 de setembro de 2022** com vigência até **22 de setembro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 12/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Lei 13.354, de 03 de março de 2022, em seu Regimento Interno e de acordo com a decisão de sua plenária, proferida durante a 302ª Reunião extraordinária de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **2º Coordenador (a) Financeiro (a)**, para a gestão do CMDPI referente ao biênio 2022-2024:

- 2ª Coordenadora Financeira: Patrícia Pereira Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 13/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Lei 13.354, de 03 de março de 2022, em seu Regimento Interno e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a 303ª Reunião ordinária de 25/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins de confecções de materiais de divulgação dos serviços da Secretaria Municipal do Idoso e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Folders, cartilhas, cartazes e flyers, entre outros, relacionados aos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Londrina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 16/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do resultado da 1ª Eleição Complementar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Considerando a vacância de três suplências na composição do CMDPI (gestão 2022-2024), referentes a 1 vaga no segmento de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa, 1 vaga no segmento de Organizações Profissionais Afetas à Área (Conselhos Profissionais), e de 1 vaga do segmento Instituições de Ensino Superior ou Técnico, de Pesquisa e/ou Extensão;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2022-CMDPI, publicado no Jornal Oficial 4715, de 26/08/2022, páginas 29 e 30, que convocou os segmentos acima elencados para participação na 1ª Eleição Complementar do CMDPI, referente à gestão do biênio 2022-2024;

Considerando que a 1ª Eleição Complementar ocorreu durante a 304ª Reunião Ordinária do CMDPI, na data de 08/09/2022;

Considerando o recebimento de indicações de 03 (três) candidatas, uma para cada vaga dos segmentos com suplências vacantes; O CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da 1ª Eleição Complementar da Gestão 2022-2024 do CMDPI, declarando eleitas as candidatas abaixo relacionadas, de acordo com segmento da sociedade civil organizada representado:

Segmento	Candidata Eleita
Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	Suplente: Elaine Cristina Oliveira - Casa do Bom Samaritano
Organizações Profissionais Afetas à Área (Conselhos de Classe)	Suplente: Fabiana Rodrigues Oliveira - Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, de Pesquisa e/ou de Extensão	Suplente: Ana Flávia Leal Specian Wollmersheiser - Universidade Positivo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de setembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	LIQUIDADAS														
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.199.397,35	3.263.006,12	3.251.560,70	5.419.492,73	3.282.864,02	3.828.674,49	3.854.450,36	3.799.887,83	3.725.096,36	4.416.028,91	3.886.893,07	4.416.844,31	46.344.196,25	175.883,82	
Pessoal Ativo	2.267.631,35	2.331.240,12	2.296.227,71	3.562.663,58	2.350.896,42	2.788.718,86	2.797.761,65	2.750.321,72	2.675.530,25	3.366.462,80	2.837.326,96	2.842.495,11	32.867.276,53	175.883,82	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.657.535,79	1.710.415,65	1.677.284,75	2.416.210,99	1.729.352,05	2.097.644,41	2.076.762,58	2.049.093,10	1.960.427,27	2.642.623,43	2.094.150,26	2.108.236,86	24.221.737,14	173.805,59	
Obrigações Patronais	610.095,56	620.824,47	618.942,96	1.146.452,59	621.544,37	691.074,45	718.999,07	701.228,62	715.102,98	725.839,37	743.176,70	734.258,25	8.645.539,99	2.078,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	931.766,00	931.766,00	955.332,99	1.856.829,15	931.967,60	1.039.955,63	1.056.688,71	1.049.566,11	1.049.566,11	1.049.566,11	1.049.566,11	1.574.349,20	13.476.919,72	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	857.463,71	857.463,71	857.463,71	1.714.927,42	857.463,71	958.112,65	974.845,74	967.723,14	967.723,14	967.723,14	967.723,14	1.451.584,74	12.400.217,95	0,00	
Pensões	74.302,29	74.302,29	97.869,28	141.901,73	74.503,89	81.842,98	81.842,97	81.842,97	81.842,97	81.842,97	81.842,97	122.764,46	1.076.701,77	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	962.334,85	995.376,48	1.003.702,45	1.859.532,46	940.014,73	1.069.724,95	1.078.565,58	1.106.077,99	1.050.932,63	1.122.252,28	1.074.899,09	1.659.422,50	13.922.835,99	173.805,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.568,85	25.849,46	38.551,61	2.703,31	4.019,05	29.769,32	21.876,87	56.511,88	1.366,52	72.686,17	25.332,98	85.073,30	394.309,32	173.805,59	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	37.761,02	9.817,85	0,00	4.028,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.606,95	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	931.766,00	931.766,00	955.332,99	1.856.829,15	931.967,60	1.039.955,63	1.056.688,71	1.049.566,11	1.049.566,11	1.049.566,11	1.049.566,11	1.574.349,20	13.476.919,72	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.237.062,50	2.267.629,64	2.247.858,25	3.559.960,27	2.342.849,29	2.758.949,54	2.775.884,78	2.693.809,84	2.674.163,73	3.293.776,63	2.811.993,98	2.757.421,81	32.421.360,26	2.078,23	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)										2.439.170.875,81					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										30.089.946,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										260.000,00					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										2.408.820.929,81					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										32.423.438,49			1,35%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										144.529.255,79			6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										137.302.793,00			5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										130.076.330,21			5,40%		
FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável Departamento Financeiro, Data da emissão 15/09/2022 e hora de emissão 15h e 02m. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. NOTA:															
Tabela 1.1															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL															
<Exercício em que o ente excedeu o limite>					<Exercício do primeiro período seguinte>					<Exercício do segundo período seguinte>					
<Quadrimestre/Semestre>					<Primeiro período seguinte>					<Segundo período seguinte>					
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)				
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g)	(h)	(i)							
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.															
Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)															
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	Percentual														
DTP em 2021 (XII) (%)															
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)															
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ¹													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ²													
% DTP (VIII/VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

JAIRO TAMURA

Presidente da Câmara

MARCELO ORTH

Controle Interno

HERMES DE FARIA BARBETA

Contador –
CRC/PR 041980-
O-5

ERRATA**ERRATA AO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019****ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA QUARTA: Com a supressão do posto de copeira, estabelecido no termo aditivo nº 10, o valor da previsão de horas extras passa a ser R\$ 3.930,84 (três mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) mensal e R\$ 47.170,03 (quarenta e sete mil cento e setenta reais e três centavos).

Parágrafo único: Os valores consolidados do contrato em epígrafe, passam as ser os descritos na tabela abaixo, a partir de 01/03/2022 (data do início de vigência do termo):

Posto	Descrição	Nº de funcionários	Valor Mensal atual
1	Limpeza 30 horas 06:30 às 12:30	6	16.383,24
2	Limpeza 30 horas 13:00 às 19:00	2	5.461,08
3	Encarregado 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	4.027,24
4	Copeira 30 horas 07:00 às 13:00	1	2.785,94
5	Copeira 30 horas 11:00 às 17:00	---	Suprimido
6	Copeira 30 horas 13:00 às 19:00	1	2.785,94
7	Copeira 30 horas 14:00 às 20:00	1	2.785,94
8	Recepção 30 horas 07:30 às 13:30	2	6.151,00
9	Recepção 30 horas 13:30 às 19:30	2	6.151,00
10	Manutenção Predial 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	5.252,00
11	Manutenção Predial 40 horas 09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	1	5.252,00
12	Telefonista 30 horas 08:00 às 14:00	1	3.325,59
13	Telefonista 30 horas 13:00 às 19:00	1	3.325,59
14	Portaria 30 horas 07:30 às 13:30	1	3.400,52
15	Portaria 30 horas 13:30 às 19:30	1	3.400,52
16	Motorista 40 horas 09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	1	3.991,41
17	Motorista 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	3.991,41
18	Jardinagem 30 horas 07:30 às 13:30	1	2.936,66
	Valor total mensal		81.407,08
	Valor total anual		976.884,96
	Valor anual da previsão de horas extras		47.412,75
	Valor total anual do contrato com horas extras		1.024.297,71

LEIA-SE

Parágrafo único: Os valores consolidados do contrato em epígrafe, passam as ser os descritos na tabela abaixo, a partir de 01/03/2022 (data do início de vigência do termo):

Posto	Descrição	Nº de funcionários	Valor Mensal atual
1	Limpeza 30 horas 06:30 às 12:30	6	16.383,24
2	Limpeza 30 horas 13:00 às 19:00	2	5.461,08
3	Encarregado 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	4.027,25
4	Copeira 30 horas 07:00 às 13:00	1	2.785,93
5	Copeira 30 horas 11:00 às 17:00	---	Suprimido
6	Copeira 30 horas 13:00 às 19:00	1	2.785,93
7	Copeira 30 horas 14:00 às 20:00	1	2.785,93
8	Recepção 30 horas 07:30 às 13:30	2	6.151,00
9	Recepção 30 horas 13:30 às 19:30	2	6.151,00
10	Manutenção Predial 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	4.644,61
11	Manutenção Predial 40 horas 09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	1	4.644,61
12	Telefonista 30 horas 08:00 às 14:00	1	3.325,59
13	Telefonista 30 horas 13:00 às 19:00	1	3.325,59
14	Portaria 30 horas 07:30 às 13:30	1	3.400,53
15	Portaria 30 horas 13:30 às 19:30	1	3.400,53
16	Motorista 40 horas 09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	1	3.991,41
17	Motorista 40 horas 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00	1	3.991,41
18	Jardinagem 30 horas 07:30 às 13:30	1	2.936,66
	Valor total mensal		80.192,30
	Valor total anual		962.307,60
	Valor anual da previsão de horas extras		47.170,03
	Valor total anual do contrato com horas extras		1.009.477,63

Assinado em 22/09/2022.

Na edição n.º 4735 do Jornal Oficial do Município de Londrina, publicada em 23 de setembro de 2022, página 19, referente à Publicação do Resultado Preliminar de seleção de projetos no âmbito do Edital nº 003/2022– Projetos Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural:

ONDE SE LÊ:

on-1135306832	Luciene Ramalho Ciliao	Luciene Ramalho Ciliao	Cultura Integrada e Popular	47,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.2 do Edital 003/2022.
---------------	------------------------	------------------------	-----------------------------	------	---

e

on-748037457	Luciene Ramalho Ciliao	Luciene Ramalho Ciliao	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 003/2022, conforme prevê o item 4.3.1.1.
--------------	------------------------	------------------------	-----------------------------	---	---

LEIA-SE:

on-1135306832	Luciene Ramalho Ciliao	Bec- Bom e Cultura	Cultura Integrada e Popular	47,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.2 do Edital 003/2022.
---------------	------------------------	--------------------	-----------------------------	------	---

e

on-748037457	Luciene Ramalho Ciliao	Bec- Bom e Cultura	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 003/2022, conforme prevê o item 4.3.1.1.
--------------	------------------------	--------------------	-----------------------------	---	---

Bernardo José Pellegrini - Secretaria Municipal de Cultura - Diretoria de Incentivo à Cultura

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br